



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 516/2019/DG - Manaus, 30 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração através do Memorando nº 398/2019/SAD/TRT11, para contratação do fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrações de policarbonato com 20(vinte) litros, sem cessão definitiva de vasilhame destinadas ao consumo de magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e público em geral, a ser fornecimento em todas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Amazonas e Roraima), conforme **Matéria Administrativa - 1394/2019**.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **RICARDO MARQUES DE LIMA**, Técnico Judiciário, ADM, Classe- C, Padrão- 13, Diretor da Secretaria de Administração, Função- CJ-03- (Integrante Demandante), **FERNANDO LEITÃO WOLFF**, Técnico Judiciário - ADM- Telecomunicações e Eletricidade, Assistente-Chefe da Secretaria de Administração, Classe- C – Padrão- 13- Função- FC-06, (Integrante Técnico) e **RENATO DOS SANTOS PIRES**, Servidor Requisitado, Assistente-Chefe da Secretaria de Administração, Função- FC-03, (Integrante Administrativo), para **compor a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013, artigos 3º a 5º e 8º a 18, **para fornecimento de água mineral para as unidades que compõe a jurisdição do TRT11 Região – MA- 1394/2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente  
Ildefonso Rocha de Souza  
Diretor-Geral- TRT11ª Região